

DECRETO Nº 1669 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre cessão de servidora Pública Municipal efetiva para o TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; considerando a celebração de Convênio entre a Prefeitura de Comendador Gomes e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao quadro efetivo da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes para prestar seus serviços laborais junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido no referido convênio.

Matricula	Servidor	Cargo	Nível/Grau
985	Carla Menezes da Rocha	PM-AAD-Assistente Administrativo	IIB

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de dezembro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal